



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Paratinga - BA

Sexta-feira • 25 de maio de 2018 • Ano II • Edição Nº 129

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
DECRETO (Nº 080/2018) .....	2
<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER</b> .....	3
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	3
DECISÃO IMPUGNAÇÃO (CONCORRÊNCIA Nº 001/2018) .....	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO

<http://pmparatingaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 080/2018)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA  
ESTADO DA BAHIA

**DECRETO MUNICIPAL Nº 080/2018**

Paratinga-Bahia, 24 de maio de 2018.

**MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de Paratinga, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica revogado, a partir desta data, o Decreto nº 071/2018, de 27 de abril de 2018, que dispõe sobre a Aposentadoria proporcional ao servidor **EDÉSIO XAVIER SOARES**, matrícula número 28491, portador do RG: 00789533-08, e CPF: 606.725.368-20, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ADVOGADO**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARATINGA**, Estado da Bahia, em 24  
de maio de 2018.

**MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

Rua Marechal Deodoro, nº 220, Centro - Paratinga - Bahia  
3664-2063  
Tel. (77) 3664-2063

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**DECISÃO IMPUGNAÇÃO (CONCORRÊNCIA Nº 001/2018)**



**RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2018**

O Município de Paratinga - Bahia, através da sua comissão de licitação nomeado pelo Decreto 004/2018, torna público a todos os interessados que a impugnação em ata apresentada pela empresa **E.W ENGENHARIA LTDA – ME**, na licitação modalidade de concorrência pública nº **001/2018**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE 14 (CATORZE) QUADRAS NAS ESCOLAS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PARATINGA – BAHIA**, fora julgada **improcedente**, o inteiro teor encontra-se a disposição nesta comissão. A Comissão de Licitação informa aos representantes das empresas habilitadas **EW Engenharia Ltda – ME** e a empresa **Garcia Garcia Locadora e Empreiteira Ltda – EPP**, que, transcorrido o prazo recursal, proceder-se-á a abertura dos envelopes contendo a proposta das empresas supra citadas no dia **07.06.2018, às 11h**, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada a Rua Benjamim Constant, S/Nº, Centro – Paratinga-Bahia. Em caso de recurso administrativo a abertura ficará suspensa e ao final do mesmo será publicada nova data de abertura das propostas de preço. Paratinga (BA), 23 de maio de 2018. **Alex Souza de Araújo**. Presidente COPEL

---

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 221 – Centro – Paratinga – Bahia – Cep 47.500-000.  
Tele fax (77) 3664 – 2063 licitacao.paratinga@hotmail.com